

Superintendência de Relações Intersectoriais  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
Assistência Farmacêutica Especializada

# ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

## ACNE GRAVE

ISOTRETINOÍNA 20MG  
L70.0, L70.1, L70.8

- **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **especialista** para a patologia em questão, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).
- **RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
- Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.
- **CÓPIA DE EXAMES** complementares:
  - Hemograma completo com plaquetas;
  - ALT, AST;
  - Colesterol Total e frações, Triglicerídeos;
  - $\beta$ -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização.
  - Relatório médico contendo história clínica do paciente, medicamentos anteriormente utilizados, tempo de uso, dose máxima atingida e os efeitos apresentados.
  - **Para pacientes menores de 15 anos:** anexar relato médico se responsabilizando pela conduta terapêutica
  - **Observação para dispensação:** Apresentar  $\beta$ -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) com data de emissão inferior a 15 dias ou documento de esterilização.
- **CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.  
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.
- **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

### **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

- Todos os campos deverão estar preenchidos.
- Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - Não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.
- Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.
- Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.